



PORTARIA N.º 306/2016 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 250/2016 REITORIA/UNESPAR, referente a Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria da professora Denise Jussara Sartori, lotada no campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.
Considerando a Portaria nº 250/2016 - REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 250/2016-REITORIA/UNESPAR, referente a Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria da professora **Denise Jussara Sartori**:

onde constou: cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado no *campus* de Apucarana;

para constar: **no cargo de Professor de Nível Superior, na classe de Professor Assistente B, lotada no *campus* de Curitiba I.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor